



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO N.235/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**NOMEIA CANDIDATA ELEITA COMO MEMBRO TITULAR DO  
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA-MG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; IX Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Estadual nº 21.163/2014, as Resoluções nº 152/2012 e de nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Leis Municipais de nº 961/2011 alterada pela Lei nº 1059/2015, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Conselheiro Tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Arlene Delfina dos Santos, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 025.963.886-26, portadora da Cédula de Identidade nº M8.664346, SSP/MG, ocupante do cargo de Conselheiro Tutela titular, para o período de 10/01/2020 à 10/01/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de janeiro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **DECRETO N.º 236/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

#### **NOMEIA CANDIDATA ELEITA COMO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA-MG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; IX, Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Estadual nº 21.163/2014, as Resoluções nº 152/2012 e de nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Leis Municipais de nº 961/2011 alterada pela Lei nº 1059/2015, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Conselheiro Tutelar.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Vera Monica Gonçalves dos Santos Nonato, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 053.901.016-26, portadora da Cédula de Identidade nº 12801335 SSP/MG, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar titular, para o período de 10/01/2020 à 10/01/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de janeiro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **DECRETO N.º 237/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

#### **NOMEIA CANDIDATA ELEITA COMO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA-MG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; IX, Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Estadual nº 21.163/2014, as Resoluções nº 152/2012 e de nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Leis Municipais de nº 961/2011 alterada pela Lei nº 1059/2015, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo de Conselheiro Tutelar.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Edna Maria de Oliveira Felix, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 010.754.697-32, portadora da Cédula de Identidade nº MG 5.510.794, SSP/MG, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar titular, para o período de 10/01/2020 à 10/01/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de janeiro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **DECRETO N.º238/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**NOMEIA CANDIDATA ELEITA COMO MEMBRO TITULAR DO  
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA-MG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; IX, Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Estadual nº 21.163/2014, as Resoluções nº 152/2012 e de nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Leis Municipais de nº 961/2011 alterada pela Lei nº 1059/2015, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de Conselheiro Tutelar.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. Maria Aparecida Gomes Andrade, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 066.132.116-99, portadora da Cédula de Identidade nº MG 14.020.959 SSP/MG, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar Titular, para o período de 10/01/2020 à 10/01/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de janeiro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **DECRETO N.º239/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

#### **NOMEIA CANDIDATA ELEITA COMO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA-MG**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; IX, Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 12.696/2012, a Lei Estadual nº 21.163/2014, as Resoluções nº 152/2012 e de nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Leis Municipais de nº 961/2011 alterada pela Lei nº 1059/2015, com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo de Conselheiro Tutelar.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. Dulcimar Aparecida Silva Souza, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 041.663.206-88, portadora da Cédula de Identidade nº MG 11.260.229 SSP/MG, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar titular, para o período de 10/01/2020 à 10/01/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 10 de janeiro de 2020.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. Arlene Delfina dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 025.963.886-26, portadora da Cédula de Identidade nº. M8.644.346, SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Walder Rodrigues de Assis Filho**, foi empossada no Cargo de Conselheiro Tutelar se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 10 de janeiro de 2020.

**Arlene Delfina dos Santos**  
Conselheira Tutelar

**Walder Rodrigues de Assis Filho**  
Presidente do CMDCA

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. Vera Monica Gonçalves dos Santos Nonato, inscrita no CPF sob o nº 053.901.016-26, portadora da Cédula de Identidade nº. 12801335, SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Walder Rodrigues Assis Filho**, foi empossada no Cargo de Conselheiro Tutelar se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020.

**Vera Monica Gonçalves dos Santos Nonato**  
Conselheira Tutelar

**Walder Rodrigues de Assis Filho**  
Presidente do CMDCA

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. Maria Aparecida Gomes de Andrade, inscrita no CPF sob o nº 066.132.116-99, portadora da Cédula de Identidade nº. MG 14.020.959, SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Walder Rodrigues de Assis Filho**, foi empossada no Cargo de Conselheiro Tutelar se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020.

**Maria Aparecida Gomes de Andrade**  
Conselheira Tutelar

**Walder Rodrigues de Assis Filho**  
Presidente do CMDCA

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. Edna Maria de Oliveira Félix, inscrita no CPF sob o nº 010.754.697-32, portadora da Cédula de Identidade nº. MG 5.510.794 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Walder Rodrigues de Assis Filho**, foi empossada no Cargo de Conselheiro Tutelar se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020.

**Edna Maria de Oliveira Félix**  
Conselheira Tutelar

**Walder Rodrigues de Assis Filho**  
Presidente do CMDCA

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VIII/ Nº 002 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### TERMO DE POSSE

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2020, na sede da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. Dulcimar Aparecida Silva Souza, inscrita no CPF sob o nº 041.663.208-88, portadora da Cédula de Identidade nº. 11.260.229, SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **Walder Rodrigues de Assis Filho**, foi empossada no Cargo de Conselheira Tutelar, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 10 de Janeiro de 2020.

**Dulcimar Aparecida Silva Souza**  
Conselheira Tutelar

**Walder Rodrigues de Assis Filho**  
Presidente do CMDCA

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL